



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 16 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 45 – p. 1

## SUMÁRIO

<b>Presidência .....</b>	<b>01</b>
--------------------------	-----------

## PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 329/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### Portaria Nº 330/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1917534, lotado na Coordenação Regional Dourados-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### Portaria Nº 331/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 06443204 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, a servidora MARTHA MARIA LANDIM CAVALCANTI LEMOS MARTINS, matrícula SIAPE, nº 6160761, para exercer os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito das Unidades Gestoras (UG) 194035, 194151, 194152 e 194088.

Art. 2º Revogar a Portaria 265/PRES, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 3 de 23 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### Portaria Nº 348/PRES, de 14 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, os servidores JULIANO ABELARDINO DA SILVA, CPF nº 044.299.489-33, matrícula 1922545, e ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME, CPF nº 410.946.709-87, matrícula 443612.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente